



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

342

DATA DE PUBLICAÇÃO

18 de abril de 2018

PORTARIA UNILA Nº 239, DE 13 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.004674/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144098, pelo período de 18 a 23 de abril de 2018, para participação na Misión de Acompañamiento Electoral do Parlamento del Mercosur, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 240, DE 13 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.004620/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de março de 2018, a pedido, o servidor ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Assistente em Administração, SIAPE 1767282, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código FG-4, designado pela Portaria UNILA Nº 684/17, publicada no DOU de 22 de agosto de 2017, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 241, DE 13 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.004620/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2139551, para exercer a função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 242, DE 13 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.004677/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de abril de 2018, o servidor MILTON SILVEIRA PITA, Assistente em Administração, SIAPE 1324472, nomeado pela Portaria UFRJ nº 4.682/12, publicada no DOU de 26 de junho de 2012, Seção 2, pág. 24, na vaga de código nº 0287072.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 243, DE 16 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e

considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.003933/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927115, pelo período de 19 a 22 de julho de 2018, para participação no Tercer Seminario Internacional sobre Traducción, Terminología y Lenguas Minorizadas Jaguerojera Ñane Ñe'ê Guarani, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 244, DE 16 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.004020/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471, pelo período de 15 a 21 de julho de 2018, para participação no 56º Congresso Internacional de Americanistas, em Salamanca, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 245, DE 16 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.004509/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, pelo período de 23 a 27 de abril de 2018, para participar da VI Jornadas de Extensión del Mercosur y I Coloquio Regional de la Reforma, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 246, DE 16 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.001182/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999734, no período de 24 de abril a 01 de maio de 2018, para participação no 42nd Annual Conference on the Political Economy of the World System, em Fairfield, Estados Unidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 247, DE 16 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.004984/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Katia Regina Mallmann na vaga de código nº 902719.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0267, DE 13 DE ABRIL DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112/90, e o processo 23422.004794/2018-96, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1658884, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para a Seção de Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI *Replicado por conter erro na publicação anterior.

PORTARIA PROGEPE Nº 0269, DE 17 DE ABRIL DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.004908/2015-25, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de janeiro de 2018, o Art. 1º da Portaria PROGEPE nº 238/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 03 de junho de 2016, que designou o servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, como substituto do titular da função de chefe do Serviço de Promoção Cultural e Esportiva, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

Na Portaria PROGEPE Nº 231/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 253, de 17 de março de 2017, onde se lê: ... devendo a mesma manter a carga horária mínima de 8 h/a de ensino conforme estabelece a Lei nº 9.344/96...., leia-se: ... devendo a mesma manter a carga horária máxima de 8 horas semanais em sala de aula, conforme Laudo Médico Pericial emitido por Junta Médica Oficial em 04 de abril de 2018.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROPLAN Nº 04/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 0803/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260, de 20 de setembro de 2016, e considerando o que consta no seu Art. 6º, inciso IX, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GENÉSIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, para exercer o encargo de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, conforme IN TCU nº 6 de 31/10/2007; e o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, como seu substituto nos impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Portaria PROPLAN nº 09, de 08 de agosto de 2017.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMUR JOHNAS MARCHI

EDITAL 23/2018-PROINT/UNILA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015 e da resolução 029/2014, do edital 020/2018, torna pública a abertura das inscrições para bolsas de mobilidade acadêmica internacional para o segundo semestre letivo de 2018.

1.2 Para os termos deste Edital, entende-se como IFES de origem a UNILA e IES receptora aquela eleita pelo/a aluno/a para pleitear a realização de mobilidade acadêmica.

1.3 A concessão da bolsa está condicionada ao aceite do/a aluno/a selecionado/a por parte da IES receptora.

1.4 O aceite do/a aluno/a selecionado/a como bolsista fica a critério exclusivo da IES receptora, dependendo da disponibilidade de vaga e da possibilidade de matrícula na(s) atividade(s) curricular(es) pretendida(s), sendo que a UNILA não se responsabilizará por eventuais casos em que o/a aluno/a selecionado/a não seja aceite/a, o que implicará em perda do direito de bolsa.

1.5 Serão concedidas 07 bolsas de estudos, sendo que a banca selecionará até o dobro do número de vagas para formação de cadastro de reserva.

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar 14 (dez) alunos/as de graduação, (sete admitidos e sete para formação de cadastro de reserva, em caso de desistência) regularmente matriculados/as na UNILA, e já selecionados anteriormente no edital 20/2018 à serem contemplados com bolsas ofertadas pela UNILA, exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica internacional no segundo semestre letivo de 2018, em Instituição de Ensino Superior (IES).

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 A UNILA disponibilizará 07 (cinco) bolsas no valor de

2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, creditadas em uma única parcela, em conta bancária nominal do/a aluno/a selecionado/a através deste edital (não será aceita conta conjunta ou de terceiros).

3.2 A bolsa servirá para ajudar no custeio das despesas do/a aluno/a, sendo responsabilidade deste a manutenção e cobertura de todos os gastos financeiros encurrentes da mobilidade acadêmica;

3.4 O recebimento exclusivamente desta bolsa não acarreta na perda dos auxílios estudantis pagos pela PRAE.

4. DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 A bolsa será paga em uma única parcela e válida para um semestre, não podendo ser prorrogada, mesmo que o período de mobilidade seja estendido.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso(s) de graduação da UNILA;

5.2 Ter sido selecionado no edital 20/2018 PROINT/UNILA

5.3 Não ter se inscrito para realizar mobilidade nas seguintes universidades:

5.3.1. Universidad Autónoma Entre Ríos – UADER

5.3.2. Instituto Tecnológico de Sonora

5.3.3. Universidad de Córdoba

5.4 Não ter sido beneficiado/a anteriormente por bolsa deste programa;

5.5 Não ser beneficiado/a por bolsa ofertada pela universidade destino;

5.6 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

5.6.1. Dados pessoais;

5.6.2. Dados acadêmicos;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela banca de seleção, nomeados pela portaria Unila nº 167/2018, de 13 de Março de 2018, com base no ranqueamento feito e publicado no edital 20/2018.

6.2 A banca de seleção tem autonomia para resolver casos omissos.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos acontecerá da seguinte maneira:

7.1.1 Primeira etapa: Eliminatória, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

7.1.2 Segunda etapa: Classificatória, seleção dos alunos dentro do limite de vagas;

7.1.3 Divulgação do Resultado: O resultado final será divulgado no site da UNILA;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

8.1 Desenvolver na IES receptora as atividades previstas no Plano de Estudos apresentado, dedicando tempo integral às atividades acadêmicas.

8.2 Assumir as despesas com transporte, alimentação alojamento, seguro de Saúde e de Vida e outros para a realização da mobilidade objeto deste Edital, não cabendo a UNILA, qualquer responsabilidade nesse sentido.

8.3 Cumprir as normas e regimentos da IES e do país receptor e do termo de compromisso;

8.4 Apresentar ao fim do período de mobilidade, em até 60 dias, relatório da mobilidade, junto com o histórico das disciplinas cursadas na instituição anfitriã.

8.5 Apresentar conta corrente em nome do/a aluno/a selecionado/a (não sendo aceito conta conjunta ou de terceiros)

9. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

9.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão até 11/05/2018

9.2 Havendo desistência o próximo candidato da lista de espera será convocado;

9.3 O candidato que desistir após o prazo estabelecido no artigo

9.1, ficará obrigado a devolver o recurso recebido à União e ficará impedido de concorrer a novos editais de bolsa.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 A interposição de recurso deverá ser apresentada de acordo com o cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo I) e entregue pessoalmente na SEMA ou através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br. Não serão aceitos recursos em

qualquer outro formato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila.

11.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, através do endereço institucional informado no formulário de inscrição, sendo responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.

11.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da Unila, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

11.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico <mobilidade.proint@unila.edu.br>.

11.5 Ao retornar à UNILA, o aluno deverá fazer um relatório da mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias, para poder matricular-se no próximo semestre letivo.

11.6 A inscrição do candidato implica o aceite tácito a este edital, o seu descumprimento ou das normas vigentes do país e da IES pode acarretar em processo administrativo, sob pena de devolução do recurso à União.

12. CRONOGRAMA 2017.1

| | |
|--|---------------|
| ABERTURA DAS INSCRIÇÕES | 13/04 a 22/04 |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | Até 25/04 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | Até 29/04 |
| HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES | Até 04/05 |

Foz do Iguaçu, 13/04/2018

Diana Araujo Pereira
Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais em
exercício
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 023/2018

Prezados Senhores,

Eu, _____,

candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Nacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

EDITAL PROGRAD Nº 072, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 394, de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUEN nº 013/2014;

CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº 029 e nº 063/2018,

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar das avaliações de solicitação do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa, no primeiro semestre de 2018.

1. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.2 O deferimento das propostas não pressupõe o atendimento das solicitações que poderá ser alterada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da homologação da inscrição, ou de reconsideração da decisão relativa à classificação da proposta apresentada.

2.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico (Anexo II deste Edital), disponível no endereço eletrônico disponível em www.inscreva.unila.edu.br, nos dias 16 e 17 de abril de 2018, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso, alterações no conteúdo da proposta inicial.

2.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 20 de abril de 2018, no endereço eletrônico www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

| Nome | Curso de Graduação | Valores Solicitados | Valores Deferidos | Local de realização da Pesquisa de Campo e/ou Visita Técnica e/ou Viagem de Estudo | Resultado |
|------|----------------------------------|--|--|--|-----------|
| 1 | Marcos Vinicius Iglesias | Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento Transporte: R\$1.200,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$1.450,00 | Transporte: R\$ 900,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: R\$ 1.100,00 | Montevideo/Uruguai | Deferido. |
| 2 | Maickol Alexander Ayala Larronda | Cinema e Audiovisual Transporte: R\$ 400,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 700,00 | Transporte: R\$ 400,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 700,00 | Assunção/Assunção/Paraguai | Deferido. |
| 3 | Amanda Orguim Simioni | Relações Internacionais e Integração Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.450,00 | Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.450,00 | Caracas/Distrito Capital/Venezuela | Deferido. |
| 4 | Mercedes Ibañez Ojeda | Arquitetura e Urbanismo Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.500,00 | Transporte R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.500,00 | San Miguel de El Faique/ Piura/ Peru | Deferido. |
| 5 | Wendy Ledix | Saúde Coletiva Transporte: R\$500,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 800,00 | Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 800,00 | Coronel Vivida/Chapecó Paraná/ Santa Catarina/ Brasil | Deferido. |
| 6 | Jean Bart David | Saúde Coletiva Transporte R\$ 500,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 800,00 | Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 800,00 | Toledo/Paraná/ Brasil | Deferido. |
| 7 | Diego Augusto Lobo | Arquitetura e Urbanismo Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 200,00 | Transporte R\$ 500,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: R\$ | São Paulo/São Paulo/ Brasil | Deferido. |

| | | | | | | |
|----------------------|----------------------------------|--|---|--|---|-----------|
| | | | Total: R\$ 700,00 | 700,00 | | |
| 8 | Maiara Fernanda Garcia | Engenharia de Energia | Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 150,00 Total: R\$ 650,00 | Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 150,00 Total: R\$ 650,00 | Brusque/Santa Catarina/ Brasil | Deferido. |
| 9 | Juan Manuel Paredes Ramos | Antropologia – Diversidade e Cultural Latino-Americana | Transporte: R\$150,00 Diárias: R\$ 350,00 Total: R\$ 500,00 | Transporte: R\$ 400,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: R\$ 600,00 | Caaguazú/Paraguai | Deferido. |
| 10 | David Sausa Arely | Arquitetura e Urbanismo | Transporte: R\$1200,00 Diárias: 300,00 Total: R\$ 1500,00 | Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.500,00 | Esmeralda/Manabí/ Equador | Deferido. |
| 11 | Lourdy Regis | Saúde Coletiva | Transporte: R\$ 100,00 Diárias: R\$ 750,00 Total: R\$ 850,00 | Transporte: R\$ 100,00 Diárias: R\$ 150,00 Total: R\$ 250,00 | Cascavel/Paraná/ Brasil | Deferido. |
| 12 | Adrian Larroca Ferran | Relações Internacionais e Integração | Transporte: R\$ 750,00 Diárias: R\$ 1.000,00 Total: R\$ 1750,00 | Transporte: R\$ 900,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: R\$ 1.100,00 | Montevideo/Paraná/ Uruguai | Deferido. |
| 13 | Noelia Carolina Paniagua Sosa | Arquitetura e Urbanismo | Transporte: R\$ 400,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: 600,00 | Transporte: R\$ 400,00 Diárias: R\$ 150,00 Total: R\$ 550,00 | Assunção/Assunção Paraguai | Deferido. |
| 14 | Beatriz dos Santos Abreu | Relações Internacionais e Integração | Transporte: R\$1200,00 Diárias: R\$250,00 Total: R\$1.450,00 | Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.450,00 | Libertador/Distrito Capital/Caracas / Venezuela | Deferido. |
| 15 | Mauricio Aniceto Orgas Maldonado | Saúde Coletiva | Transporte: R\$100,00 Diárias: R\$150,00 Total: R\$ 250,00 | Transporte: R\$ 100,00 Diárias: R\$ 150,00 Total: R\$ 250,00 | Puerto Iguazú/ Misiones/ Argentina | Deferido. |
| 16 | Livia Brito Barbosa | Relações Internacionais e Integração | Transporte R\$1.500,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.750,00 | Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.450,00 | Bogotá/ Cundinamarca/ Colômbia | Deferido. |
| Valor total deferido | | | | | R\$14.850,00 | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

| Nome | Curso de Graduação | Valores Solicitados | Valores Deferidos | Local de realização da Pesquisa de Campo e/ou Visita Técnica e/ou Viagem de Estudo | Resultado |
|--------------------------------|--------------------------------------|--|-------------------|--|--|
| Pablo Ávila Militão | Relações Internacionais e Integração | Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: 1.400,00 | — | Nova Iorque/Novo Iorque/ Estados Unidos | Indeferido, por não atender o artigo 4º da Resolução COSUEN Nº013/2014. |
| Frantz Jhonathan Zea Ccatamayo | Engenharia Civil de Infraestrutura | Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: 700,00 | — | Suzano/São Paulo/ Brasil | Indeferido, por não atender o inciso III do item 6.2 do Edital PROGRAD Nº029/2018. |

| | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|--|---|--------------------------------------|--|
| James Berson Lalane | Saúde Coletiva | Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 750,00 | — | Belo Horizonte/ Minas Gerais/ Brasil | Indeferido, por não atender o inciso VI, do item 5.2.1 do Edital PROGRAD N°029/2018. |
| Julia Dalbosco | Relações Internacionais e Integração | Transporte: R\$ 200,00 Diárias: R\$ 600,00 Total: R\$ 800,00 | — | Ciudad del Este/ Alto Paraguai | Indeferido, por não atender o inciso 6.2 do Edital PROGRAD N°029/2018. |
| Zunilda Graciela Mendoza Bazan | Letras – Artes e Mediação Cultural | Transporte: R\$ 400,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 650,00 | — | Assunção/ Assunção/ Paraguai | Indeferido, por não atender o inciso III, do item 6.2 e o inciso I do item 5.2.1 do Edital PROGRAD N° 029/2018 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

1.1.1. FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, nº de matrícula _____, discente regularmente matriculado no _____ semestre, do curso _____, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da solicitação de apoio financeiro a discentes, para realização de pesquisa de campo ou visita técnica ou viagens de estudos, para a realização de TCC, a qual foi submetida à apreciação, conforme as normas do Edital Prograd nº 029/2018. Para tanto, fundamento abaixo as razões do meu pleito.

Fundamentação

Foz do Iguaçu - PR, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO DISCENTE

EDITAL PROGRAD Nº 073, DE 13 DE ABRIL DE 2018
O Pró-Reitor de Graduação, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria PROGEPE Nº 1.155, de 14 de setembro de 2017, e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUEN nº 013/2014;
CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº 090, nº 110, nº 117 e nº 122/2017,
RESOLVE:

Tornar público o resultado final do apoio financeiro a docentes, para a realização de atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC - Componentes Curriculares Específicos) a serem realizadas no primeiro semestre de 2018.

1. DOS RESULTADOS

1.1 O resultado final da análise dos pedidos de apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE APOIO A VIVÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES

1.1 PROPOSTAS VINCULADAS AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – ILACVN

| | Docente PropONENTE e Curso de Graduação | Componentes Curriculares | C.H.T total | C.H.T | C.H.P | N.A | Recurso | | Resultado Preliminar |
|---|--|--|-------------|-------|-------|-----|---|---|----------------------|
| | | | | | | | Solicitação | Concedido | |
| 1 | Hermes José Schmitz Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade | BIO0073 Estrutura da Terra e História da Biodiversidade | 68 | 51 | 17 | 24 | Transporte: R\$ 8.496,00 Diárias R\$ 5.980,00 Valor Total R\$ 14.476,00 | Transporte (Ônibus) R\$ 7.552,00 Diárias R\$ 6.000,00 Valor Total R\$ 13.552,00 | Deferido. |

1.2 PROPOSTAS VINCULADAS AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATTI

| | Docente PropONENTE e Curso de Graduação | Componentes Curriculares | C.H.T total | C.H.T | C.H.P | N.A | Recurso | | Resultado Preliminar |
|---|---|--|-------------|-------|-------|-----|--|---|----------------------|
| | | | | | | | Solicitação | Concedido | |
| 1 | Roberto França da Silva Junior Geografia Licenciatura Geografia Bacharelado | GEO0017 Estratégias e dinâmicas territoriais da indústria a (licenciatura) GEO0017 Estratégias e dinâmicas territoriais da indústria (bacharelado) | 68 | 51 | 17 | 43 | Transporte R\$ 12.000,00 Diárias R\$ 10.400,00 Valor Total R\$ 22.400,00 | Transporte (Ônibus) R\$ 6.400,00 Diárias R\$ 9.000,00 Valor Total R\$ 15.400,00 | Deferido. |
| 2 | Leandro Trevisan Geografia Licenciatura Geografia Bacharelado | GEO0015 - Teorias da Cidade e do Urbanismo | 68 | 34 | 34 | 27 | Transporte R\$ 6.816,00 Diárias R\$ 4.620,00 Valor Total R\$ 11.436,00 | Transporte (Ônibus) R\$ 5.968,00 Diárias R\$ 4.620,00 Valor Total R\$ 10.588,00 | Deferido. |
| 3 | Luis Evelio Garcia Acevedo Engenharia de Energia | EER0123 - Laboratório de Transferência de Calor | 34 | 0 | 34 | 14 | Transporte R\$ 10.841,76 Diárias R\$ 15.054,20 Valor Total R\$ 25.895,96 | Transporte R\$ 10.841,76 Diárias R\$ 11.620,00 Valor Total R\$ 22.461,76 | Deferido. |

